



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº223/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Através do departamento competente, que estude a viabilidade de transformar o Posto de Saúde “Mãe Casilda” em uma Casa de Apoio, destinada a receber familiares e acompanhantes de pacientes vindos de outras cidades para tratamento no Hospital Municipal.

São Francisco – MG, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o Hospital Municipal de São Francisco é referência para diversos municípios da região, recebendo diariamente pacientes em busca de atendimento e tratamento de saúde. Na maioria das vezes, esses pacientes vêm acompanhados de familiares que não dispõem de local adequado para permanecer durante o período de internação ou consultas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

A criação de uma Casa de Apoio nesse espaço possibilitaria acolhimento digno e humanizado a essas pessoas, oferecendo um local seguro e confortável para descanso, garantindo melhores condições para que possam acompanhar seus entes em tratamento.

O Posto de Saúde “Mãe Casilda”, por sua localização e estrutura, apresenta-se como um imóvel adequado para ser adaptado a essa nova finalidade, podendo ser reformado e organizado para atender à demanda.

Diante da relevância social da medida, encaminha-se esta Indicação ao Executivo Municipal, na expectativa de que seja analisada e, se possível, implementada.